

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

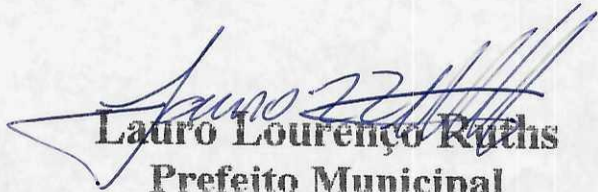
Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 317/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Item I, da Lei Municipal N.º 66/90, e combinado com o Artigo N.º 11º, da Lei Municipal N.º 28/91, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Função aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de Junho de 1.997.

| <u>NOME</u>               | <u>RG</u> | <u>FUNÇÃO</u> | <u>FG</u> |
|---------------------------|-----------|---------------|-----------|
| José Bandeira de Oliveira | 4800643-4 | Servente      | 02        |
| Luciane Maria Lambrecht   | 4534616-1 | Aux. Admin.   | 09        |
| Roseli Viola Rodrigues    | 5979117-6 | Professora    | 09        |
| Zélia Schimboski Gavlik   | 4534628-5 | Professora    | 04        |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1997.

  
Lauro Lourenço Ruzis  
Prefeito Municipal